

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Novas tecnologias para o Ensino de Física: Abordagens C&T para Educação básica, utilizando Plataforma Arduino, impressões 3D e simulações computacionais**” ,no âmbito do Edital Procece n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do de graduação da Ufopa do(s), regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Ter cursado e sido aprovado em disciplinas básicas de física, cálculo e informática.
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto: “**Desenvolvimento de Objetos Virtuais de Aprendizagem utilizando Plataforma Arduino, impressões 3D e simulações computacionais**” Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (**X**); **Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)**
- 1.3. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para kmrnagata@gmail.com com as seguintes informações/documentos: Comprovante de matrícula e histórico acadêmico atualizados e uma carta de apresentação/intenção simples de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas justificando sua intenção em participar do projeto.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e outros documentos enviados e de uma entrevista, que poderá ser gravada

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de 20h semanais para dedicar-se às demandas do projeto	2,0
Interesse para integrar a equipe e realizar as atividades do projeto	2,0
Demonstra responsabilidade e compromisso para realização de tarefas	2,0
Demonstra conhecimento básico de informática, internet, e-mail, editor de textos e imagens e temas relacionados à física	2,0
Demonstra organização para a realização das tarefas do projeto sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas	2,0
Pontuação Máxima	10,0

4.3. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,0
Entrevista	10,0

4.4. A nota final será calculada pela média (aritmética), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- 4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

6.

	Atividade	Responsável	Prazo/Período	Local /meio de divulgação
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Não se aplica	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	24/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail kmrnagata@gmail.com	Candidato	31/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail kmrnagata@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	02/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	05/08/2024	LICTA - Sala 202 BMTI
6	Resultado preliminar	Orientador	06/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	06 e 07/08/2024	Via e-mail kmrnagata@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	10/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail com o título **recurso edital pro-extensao** para: kmrnagata@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 7.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 8.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 8.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 24 de julho de 2024.

Khayth Marronny Rabelo Nagata